



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 408 /CR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 03196/2015, resolve:

INTERROMPER, a partir de **09/12/2015**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 19/11 a 18/12/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, 3º Relator da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing stroke extending to the right.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL